

1

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

31

32

33

34

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMMA

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se presencialmente concomitante por meio de videoconferência na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM (Av. Morobá, 20 - Morobá, Aracruz - Prefeitura de Aracruz), a centésima vigésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA, com a presença do Sr. Aladim Fernando Cerqueira (PRESIDENTE) e dos Conselheiros (as): Amanda Scarpati Dias (SEMDE) (Presencial); Marilia Dias Flor Ribeiro (SEMAG) (online); Luciana de Oliveira Sacramento (PROGE) (online); Eleandro Batista de Oliveira (ICMBio) (online); Fernando Celso Alcaire Cotês Filho (IDAF) (online); Charles Eduardo da Fraga Ferreira (INDÚSTRIAS - ACEBEVI) (online); Laryssa Viale Baroni (SEMDUR) (online); Maik dos Santos Cividanes da Hora (AMIP) (online); Felipe Sarmenghi Rangel (IFES) (online) e Paulo Sérgio Barcelos Pimentel (SETOR AGROPECUÁRIO) (Presencial). Particípação como ouvinte a Sra Amariles Batista de Aguiar - Diretora do CONSPAR. Após conferir o quórum, o Presidente iniciou a reunião as quatorze horas e quinze minutos. No item 01 da pauta - Abertura da sessão. O Presidente agradeceu a presença de todos, fez a leitura da pauta, enviada aos conselheiros previamente por e-mail. Passando para o item 02 da pauta - Aprovação da Ata da 125ª Reunião Ordinária do COMMA, previamente enviada aos Conselheiros e sendo aprovada de forma unânime. Avançando para o item 03 da pauta - Aprovação das bacias prioritárias para o desenvolvimento do "Projeto Barraginhas", Aladim convidou o gerente Fabrício Rosa para realizar a apresentação. Iniciando o gerente falou dos critérios observados para a seleção das bacias que serão contempladas com o referido projeto, bem como as propriedades que são: Bacia do Rio Taquaraçu/ Piraquê - Açu (01), Bacia do Rio Gimunhuna (02), Bacia do Ribeirão do Cruzeiro (03), Bacia do Rio Jundiaquara/Piraquê - Mirim (04) e Bacia do Piraquê - Açu (05). Em seguida apresentou os critérios e os procedimentos a serem adotados na seleção das propriedades contempladas nesse projeto. Informou ainda, que ao todo serão selecionadas 14 propriedades divididas dentre as microbacias referidas acima, demostrando no mapa as áreas. Abrindo para as manifestações o 30 conselheiro Paulo Pimentel falou da importância desse projeto para as regiões que foram apresentadas, inclusive na época da seca. Sem mais manifestações aprovou-se proposta apresentada. No item 04 da pauta - Deliberação do Processo Administrativo nº 12.804/2020 - RESIDENCIAL RECANTO DO LAGO SPE

126ª Reunião Ordinária - COMMA 1/4



3

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, o Presidente convidou a conselheira Sra. 35 Amanda Scarpati Dias (SEMDE), para a realizar a relatoria, que ao iniciar apresentou 36 os fatos narrados nos autos, que trata-se autuação aplicada pela fiscalização da 37 SEMAM por executar a atividade de supressão de vegetação sem devida 38 autorização/licença ambiental. Após, informou sua análise quanto aos autos e ao 39 recurso apresentado pela parte autuada, que alegou ter realizado apenas a limpeza do 40 lote. Informou que conforme relatório de vistoria constatou-se que houve supressão de 41 vegetação nativa e piqueteamento da área para fins de parcelamento do solo sem 42 autorização. Por fim, concluiu pela manutenção do auto de multa, bem como pela 43 conversão nos termos do art. 253 do Decreto Municipal nº 12507/2004. Abrindo para as 44 manifestações o conselheiro Fernando Cortês informou que esteve no local e constatou 45 somente a limpeza do lote e supressão de acácia que é considerada espécie invasora, 46 não havendo necessidade de autorização de exploração florestal, nesse caso. Após 47 outros esclarecimentos colocou-se em votação ficando 05 votos contra ao voto da 48 relatora, dos conselheiros Fernando, Paulo Pimentel, Luciana de Oliveira, Charles e 49 Laryssa, 02 abstenções dos conselheiros Felipe e Marilia e 03 a favor. Ficando 50 deliberado portanto, o cancelamento do auto de multa. Passou-se para o item 05 da 51 pauta - Deliberação do Processo Administrativo nº 10.926/2021 - MARCOS 52 ANTONIO MACHADO CALIMAN. Nesse item o Presidente convidou a conselheira Sra. 53 Marilia Dias Flor Ribeiro representante da SEMAG para iniciar a relatoria. 54 Primeiramente a conselheira informou que se tratava de autuação por realização de 55 venda irregular de lote em área rural no Cupido medindo 3.000m², sendo inferior ao 56 módulo rural permitido que é de 20.000m². Após, apresentou outros fatos apontados 57 nos autos e sobre a defesa apresentada pela parte autuada, concluindo sua análise 58 pela manutenção da multa e redução da 90% em aplicação em serviços e melhoria do 59 meio ambiente, considerando que a infração de divulgação dos lotes foi cessada e 60 conforme sugestão da análise da Procuradoria. Antes de abrir para manifestações o 61 Presidente esclareceu que este processo é um assunto muito complexo devido a 62 grande quantidade de loteamentos irregulares que vêm surgindo. Com isso, uma ação 63 do Município para diminuir e controlar essa situação, foi a notificação dos responsáveis 64 em divulgar e comercializar esses lotes, seguindo o que a legislação prevê. Em 65 seguida, foram esclarecidos os questionamentos e colocou - se em votação o voto da 66 relatora de manutenção do auto de multa com a possibilidade de redução em 90% e 67 conversão da mesma. O conselheiro Paulo Pimentel sugeriu pela manutenção da multa 68

5

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

sem a redução. Ficando o resultado 06 votos a favor pela manutenção da multa sem a redução da mesma e 03 votos acompanharam o voto da relatora. No item 06 - foi distribuição o Processo nº 19.007/2018 - SUPERMERCADO CASAGRANDE LTDA, ao representante da SEMTUR, para relatoria, o qual poderá ser retirado na SEMAM ou enviado digitalmente por e-mail. Passando para o item 07 - Assuntos gerais de interesse do Conselho. O conselheiro Paulo Pimentel fez um convite para uma ação de plantio de 1.800 mudas de mangue a ser realizada no dia 06/05/2023 na parte da manhã no Piraquemirim, organizado pela AGHER com apoio da SEMAM. O Presidente também convidou todos a prestigiarem a evento Abril laranja, de conscientização a proteção e bem-estar animal a ocorrer no dia 29/04/2023 na Praça Monsenhor Guilherme Shimistz, realizado pela SEMAM. Não havendo mais manifestações o Presidente do COMMA, Aladim agradeceu a participação de todos e encerrou a centésima vigésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente Tessarolo Samara Santório 10 minutos eu, 15 horas lavrei a presente ata em vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

85

86

87 88

89

Presidente

Aladim Fernando Cerqueira Secretário de Meio Ambiento Decreto nº 39 192 de 2021

Versione J. Cedine

H

The state of the s

Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Turismo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Procuradoria-Geral do Município √Urbano - SEMDUR Instituto de Defesa e Agropecuária Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Florestal do Espírito Santo – IDAF Instituto Capixaba de Pesquisa e Serviço Autônomo de Saneamento Extensão Rural - INCAPER Básico do Município - SAAE Conselho Popular de Aracruz -Instituto Chico Mendes de Conservação **CONSPAR** da Biodiversidade - ICMBio AMIP - Associação Amigos do Piraquê-Indústrias sediadas no Município açu Comunidade Técnico Científica Indústrias sediadas no Município **IFES** Comunidade Técnico Científica Setor Agropecuário - Agricultores Instituto PEROÁ Associação de Pescadores (ASCAPI)

Comerciantes com Estabelecimentos sediados no Município - CDL

Setor Agropecuário – (ASPRUMATA)

PROCON MUNICIPAL

Associação Indígena com atuação no Município - AITG